

FORÇAS DE SEGURANÇA. Pacote envolve a compra de cinco aeronaves, 91 caminhonetes pesadas, 1.500 armamentos e diversos acessórios ópticos e táticos para uso das diferentes unidades policiais.

ESTADO INVESTE R\$ 116 MILHÕES EM HELICÓPTEROS, FUZIS, VIATURAS E TECNOLOGIA

EQUIPE CORREIO

REPORTAGEM LOCAL

Mais de R\$ 116 milhões investidos de uma única vez na segurança pública estadual. O governador Carlos Massa Ratinho Junior entregou nesta terça-feira (16), em Curitiba, um grande pacote de investimentos para as forças de segurança e que envolvem cinco novos helicópteros, 91 novas viaturas, 1.544 fuzis, na maior compra do tipo da história do Estado, e equipamentos ópticos e táticos de última geração.

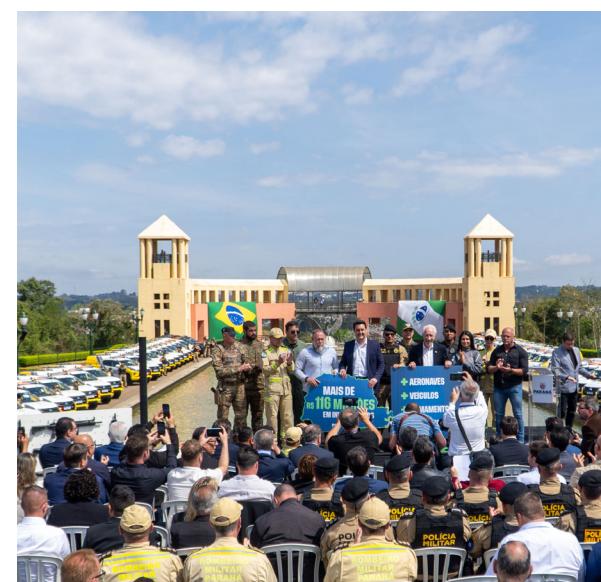
Segundo Ratinho Junior, desde 2019 o Governo do Estado tem ampliado os investimentos em segurança pública para fortalecer o planejamento tático e operacional, reforço do efetivo e reestruturação das forças policiais. O governador lembrou que, nos últimos sete anos, o orçamento da Secretaria de Estado da Segurança Pública (Sesp) passou de pouco mais de R\$ 2 bilhões para mais de R\$ 8 bilhões, com mais de R\$ 1 bilhão aplicado anualmente na compra de equipamentos.

“Hoje estamos fazendo a entrega de um grande pacote de investimentos para a nossa população e para as forças de segurança, com viaturas, armamento pesado, helicópteros e tecnologia. Essas medidas fortalecem nossa capacidade de atuação, tanto nas operações especiais quanto no patrulhamento diário, garantindo maior presença

policial e proteção às famílias paranaenses”, disse, enfatizando que o Paraná se consolidou como um dos estados com maior eficiência no combate ao crime organizado.

Ratinho Junior também apontou a integração entre as diferentes corporações e a ampliação de projetos estratégicos. “Todas as forças de segurança trabalham de forma coordenada, com bases em regiões de fronteira, monitoramento por câmeras e tecnologias avançadas de identificação, como reconhecimento de placas e facial. Essa estrutura permite que o Paraná mantenha controle sobre a criminalidade, apreenda grande parte das drogas que entram no país e reduza continuamente os índices de violência, garantindo mais segurança para a população e para os visitantes do nosso estado”, concluiu o governador.]

Segundo o secretário estadual da Segurança Pública, Hudson Teixeira, o Estado tem focado em equipar as forças policiais de maneira ampla, garantindo ferramentas modernas para enfrentar o crime organizado com eficiência e reforçar a segurança da população. “Os investimentos recentes incluem aeronaves, viaturas, armamentos e equipamentos de última geração, todos prontos para uso operacional”, disse, destacando que as medidas fortalecem tanto as operações especiais quanto o patrulhamento diário



em todo o Paraná.

Assim como o governador, Teixeira enfatizou o trabalho de inteligência compartilhado entre as diferentes unidades das polícias estaduais como um ponto central da estratégia de segurança. “É fundamental que nossas forças atuem de forma coordenada, trocando informações e recursos, para que possamos responder rapidamente a qualquer ameaça”, acrescentou.

HELICÓPTEROS

As cinco aeronaves configuraram a maior ampliação da frota aérea da segurança pública da história do Estado. São cinco novos helicópteros, sendo três para o Projeto Falcão da Polícia Militar do Paraná (PMSP), um para a Polícia Civil do Paraná (PCPR) e um para o Corpo de Bombeiros Militar. O investimento total é de R\$ 49,3 milhões.

VIATURAS

Mas não é só na patrulha pelo ar que o Estado está inves-

tindo. Em solo, o Paraná conta, pela primeira vez, com caminhonetes RAM 3500 em sua frota de veículos da segurança pública. São 35 caminhonetes, além de outras 56 unidades L200 Triton Sport/Mitsubishi. Apenas os veículos terrestres receberam um reforço de R\$ 38,3 milhões, com recursos do Estado e de emendas parlamentares.

Os novos veículos foram adquiridos visando ampliar e modernizar as frotas à disposição da Sesp. Elas se destacam pela autonomia elevada, grande capacidade de carga e potência para transporte de cargas e operações pesadas, sobretudo em regiões de fronteira e áreas rurais.

ARMAMENTO

Ratinho Junior também deu início às entregas da maior compra de fuzis da história do Paraná. Ao todo, foram adquiridos 3.711 novos equipamentos, sendo que 1.544 foram entregues para as

forças de segurança nesta terça-feira e o restante chegará entre o segundo semestre deste ano e o início de 2026. O aporte para a compra deste primeiro lote é de R\$ 15,4 milhões.

EQUIPAMENTOS

Também foram entregues equipamentos ópticos e táticos de última geração, entre eles caixa de ajuste de foco

para óculos de visão noturna, monóculos e óculos de visão noturna, sistemas de captação de imagens através de paredes, designadores laser, magnificadores, miras de visão noturna e de visão termal, e miras optrônicas. O investimento é de R\$ 13 milhões. (Reportagem: AEN-PR, com edição; Foto: Felipe Henschel/AEN)

Unimed
Guarapuava

45 ANOS

Unimed Guarapuava Cooperativa de Trabalho Médico
CNPJ: 78.044.815/0001-60
Edital de Convocação da 52ª Assembleia Geral Extraordinária - Digital

O Diretor Presidente da Unimed Guarapuava Cooperativa de Trabalho Médico, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 50 e seguintes do Estatuto Social, convoca os 233 (duzentos e trinta e três) médicos(as) cooperados(as), em dia com suas obrigações sociais, aptos a votar, para participarem da 52ª Assembleia Geral Extraordinária (digital), a realizar-se no dia 02 de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), que ocorrerá:

- Em primeira convocação, às 17h00, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de cooperados;
- Em segunda convocação, às 18h00, com a presença de metade mais um dos cooperados em condições de votar;
- Em terceira convocação, às 19h00, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados.

A Assembleia será realizada de MODO EXCLUSIVAMENTE DIGITAL, nos termos do Art. 43-A da Lei nº 5.764/71 e da Instrução Normativa DREI nº 81/2020, que dispõem sobre a participação e votação à distância em reuniões e assembleias de sociedades cooperativas, limitadas e sociedades anônimas fechadas.

O acesso se dará por meio do endereço eletrônico: <https://portal.unimedguarapuava.coop.br/AGE/>

A Assembleia deliberará sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1 – Cenário Econômico Financeiro da Cooperativa;
- 2 – Atualizações sobre o Hospital Unimed Guarapuava;
- 3 – Reforma da Seção VII, Art. 26 do Estatuto Social, §1º, (conforme Art. 66, Inc. I do Estatuto Social);
- 4 – Realizações da Gestão 2024-2027.

A) A transmissão da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL ocorrerá na sede da Cooperativa, localizada na Rua Capitão Rocha, 1273, Centro, em Guarapuava – PR, não havendo participação presencial dos Cooperados, mas tão somente à distância, mediante atuação remota via sistema eletrônico, cujo acesso se dará pelo link: <https://portal.unimedguarapuava.coop.br/AGE/>

B) No dia 1º de outubro de 2025 a Unimed Guarapuava enviará o LOGIN e SENHA de acesso.

C) Para todos os efeitos legais, considera-se presente na referida assembleia, o Cooperado que devidamente cadastrado, participar por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela Unimed Guarapuava.

Importante: A Unimed Guarapuava não se responsabiliza por problemas de conexão que os cooperados venham enfrentar, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle, incluindo, mas não se limitando, instabilidade na conexão com a internet, incompatibilidade com a plataforma digital com os equipamentos utilizados, falha no fornecimento de energia elétrica, dentre outros.

Mais informações sobre a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL, bem como orientações de participação e votação de forma virtual, poderão ser esclarecidas através do WhatsApp (42)98417-4512, com Fabiane.

Guarapuava, 15 de setembro de 2025.

Décio Yvan Sanches Filho
Diretor Presidente



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025

O Município de Boa Ventura de São Roque, PR, torna público que no dia **02 de outubro de 2025 às 08h00min (horário de Brasília)**. Na www.bll.org.br realizará licitação na modalidade de Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações e anexos do edital, para o OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO DE MAQUINAS PESADAS ATRAVÉS DO CONVENIO SEAB 485/2025 ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO, A PEDIDO DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, NAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço (por item).

Valor total: R\$ 4.050.000,00 (quatro milhões e cinquenta mil reais).

Entrega das propostas e documentações: até o dia 02 de Outubro de 2025 às 08h00min (horário de Brasília).

ENDEREÇO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moisés Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR, através plataforma www.bll.org.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Rodrigo Koleska do município de Boa Ventura de São Roque, Paraná – telefone 0800 115 91 91 ou e-mail licitacao@boaventura.pr.gov.br, a pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.boaventura.pr.gov.br ou <http://www.bll.org.br>.



Documento assinado digitalmente
RODRIGO KOLESKA
Pregoeiro Oficial
Decreto 34/2025

Rua Moises Miranda, s/n – Tel.: (42) 3652-1020 – CEP 85.225-000 – Boa Ventura de São Roque – Paraná
site: www.boaventura.pr.gov.br



**Prefeitura Municipal
Boa Ventura de São Roque**

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025

O Município de Boa Ventura de São Roque-PR, torna público que no dia **07 de Outubro de 2025 às 08h00min (horário de Brasília)**. Através da Plataforma www.bll.org.br realizará Concorrência Eletrônica, para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO PROGRAMA INFÂNCIA FELIZ PARANÁ, CONFORME AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.**

TIPO DE DISPUTA: Menor Preço Global.

VALOR TOTAL: R\$2.402.603,10 (dois milhões quatrocentos e dois mil, seiscentos e três reais e dez centavos).

CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: De 17 de Setembro de 2025 às 00h01min.

ATÉ 07 de Outubro de 2025 às 08h00min.

LOCAL: Plataforma BLL Compras - [https://bll.org.br/](https://bll.org.br)

INFORMAÇÕES: Esclarecimentos, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Agente de Contratação do município de Boa Ventura de São Roque, Paraná – telefone 0800 115 91 91 ou e-mail licitacao@boaventura.pr.gov.br, a pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.boaventura.pr.gov.br ou <http://www.bll.org.br>.

Boa Ventura de São Roque - PR, 16 de Setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
SILAS DOS SANTOS
Silas dos Santos
Agente da Contratação
Decreto 34/2025

Rua Moises Miranda, 422 – Tel.: 0800.115.9191 – CEP 85.225-000 – Boa Ventura de São Roque – Paraná
www.boaventura.pr.gov.br



**AVISO DE RETIFICAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS, por meio da sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais, comunica para conhecimento dos interessados, que houve alterações no Edital do Chamamento Público nº 004/2025, cujo objeto é o “**CREDECNIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS**”, conforme suas necessidades, de acordo com os requisitos do edital e Termo de Referência.

Demais informações, encontra-se disponível no site do Consórcio intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde – CIS 5ªRS (<https://cis5rs.com.br>). Informações através do telefone: (42) 3621-2345 e e-mail: licitacaocis5rs@gmail.com.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos:

- I. Pelo Site <https://cis5rs.com.br/> ou
- II. Departamento de Compras e Licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde, sito à R. Prof. Leonídia, 1203 - Centro, Guarapuava - PR, 85010-230.

Guarapuava, 15 de setembro de 2025

PUBLIQUE-SE.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
CIS5ªRS



EXTRATO DE CONTRATO 118/2025

INEXIGIBILIDADE 118/2025

OBJETO: “**CREDECNIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS**”

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS.

CNPJ – 36.330.988/0001-02

CONTRATADA: AGC CLÍNICA MÉDICA LTDA

CNPJ – 61.777.262/0001-51

VALOR TOTAL: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025

MARCOS CEZAR TRAIANO
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CIS5ªRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcios5rs@gmail.com

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 118/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2025

OBJETO: “**CREDECNIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS**”

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS.

CNPJ – 36.330.988/0001-02

CONTRATADA: SURMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ – 60.955.925/0001-18

VALOR TOTAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025

MARCOS CEZAR TRAIANO
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CIS5ªRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcios5rs@gmail.com

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos



AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº 105/2025.

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de monitores, equipamentos e periféricos de informática.

VALOR MÁXIMO: R\$ 2.598.461,95 (dois milhões, quinhentos e noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Lei Municipal nº 3742/2024, Decretos Municipais nº. 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <<https://bllcompras.com.br>>.

CREDECNIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 30/09/2025 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá inicio a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO: Edson Caldas de Oliveira.

EQUIPE DE APOIO: Andriela de Fátima Borges e João Antônio de Barba

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos:
Pelo Portal da Transparéncia: <<https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1/>>; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).

Guarapuava, 16 de setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE.

ADILMARA REGINA RUIZ

Diretora de Licitações e Contratos

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 119/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2025

OBJETO: “**CREDECNIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS**”

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Quinta Região de Saúde do Paraná, conforme Resolução 004/2025 de 21 de março de 2025 e com base no Artigo 74, Inciso IV cumulado com ART. 72, Inciso VIII da Lei Federal Nº 14.133/21, e alterações posteriores, bem como Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do consórcio, AUTORIZA E RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE Licitação, para contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
ACG CLÍNICA MÉDICA LTDA	61.777.262/0001-51	R\$ 480.000,00

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 29 de agosto de 2025.

Marilda Stadikowski Pilissari

Diretora Executiva

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI

Diretora Executiva

CIS5ªRS



RETIFICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Onde se lê:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 119/2025

Leia-se:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 117/2025

PUBLIQUE-SE,

Guarapuava, 02 de setembro de 2025.

MARCOS CEZAR TRAIANO
Chefe de Divisão de Compras e Licitações
CIS5ªRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcios5rs@gmail.com

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcios5rs@gmail.com

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcios5rs@gmail.com

MUNICÍPIO DE PITANGA – LICITAÇÃO

##ATO AVISO – Pregão Eletrônico nº 39/2025

##TEX OBJETO: Registro de preço por um período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período (com renovação de saldo), para eventual e futura aquisição de materiais e insumos odontológico que deram desertos/fracassados no Pregão nº 30/2025 em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.pitanga.pr.gov.br, opção: Processos Licitatórios, bem como no sítio: <https://bnc.org.br> ou no endereço: Rua Vanderlei João Vieira Cleve nº 711 Bairro Santa Regina, Pitanga/PR, CEP: 85.201-606, Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística – Departamento de Licitações e Contratos, em horário de expediente, telefone para contato (42) 3646-1122 – Ramal: 21 e 22. Fim de Recebimento de Propostas em: 01/10/2025, até as 08h00min. Início de Disputa de Preços em: 01/10/2025, às 09h01min (horário de Brasília) em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bnc.org.br>, nos termos do Edital e seus anexos. Critério: Menor Preço por Lote. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico. Preço Máximo: R\$ 115.569,58 (cento e quinze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). #DAT 16/09/2025

##ASS Edina dos Santos da Luz

##CAR Pregoeira

MUNICÍPIO DE PITANGA – LICITAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE LOCAL

##ATO AVISO – Pregão Eletrônico nº 40/2025

##TEX OBJETO: Registro de preços, por um período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período (com renovação de saldo), para futura e eventual contratação de empresa para serviços de serralheria, com fornecimento de materiais pela própria empresa executora, em atendimento as Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Cultura e Esporte, Desenvolvimento Social e Cidadania, Desenvolvimento Econômico Sustentável, Obras, Infraestrutura e Urbanismo e Gestão Pública. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.pitanga.pr.gov.br, opção: Processos Licitatórios, bem como no sítio: <https://bnc.org.br> ou no endereço: Rua Vanderlei João Vieira Cleve nº 711 Bairro Santa Regina, Pitanga/PR, CEP: 85.201-606, Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística – Departamento de Licitações e Contratos, em horário de expediente, telefone para contato (42) 3646-1122 – Ramal: 21 e 22. Fim de Recebimento de Propostas em: 03/10/2025, até as 08h00min. Início de Disputa de Preços em: 03/10/2025, às 09h01min (horário de Brasília) em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bnc.org.br>, nos termos do Edital e seus anexos. Critério: Menor Preço por Lote. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico. Preço Máximo: R\$ 299.661,84 (duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Obs: A licitação será exclusiva para empresas sediadas no Município de Pitanga/PR. Nos itens cujo valor estimado seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação ficará restrita a microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI). Para os itens de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a disputa ocorrerá em regime de ampla concorrência, sendo assegurada a aplicação da margem de preferência prevista na Lei Complementar Municipal nº 62/2020, que garante prioridade de contratação às ME, EPP e MEI sediadas no Município de Pitanga até o limite de 10% (dez por cento) sobre a proposta mais vantajosa apresentada.

#DAT 16/09/2025

##ASS Edina dos Santos da Luz

##CAR Pregoeira



AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 121/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5RS"

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Quinta Região de Saúde do Paraná, conforme Resolução 004/2025 de 21 de março de 2025 e com base no Artigo 74, Inciso IV cumulado com ART. 72, Inciso VIII da Lei Federal Nº 14.133/21, e alterações posteriores, bem como Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do consórcio, AUTORIZA E RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE Licitação, para contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
JOELINE DA COSTA & CIA LTDA	19.600.174/0001-13	R\$346.800,00

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 16 de setembro de 2025.



AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 122/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5RS"

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Quinta Região de Saúde do Paraná, conforme Resolução 004/2025 de 21 de março de 2025 e com base no Artigo 74, Inciso IV cumulado com ART. 72, Inciso VIII da Lei Federal Nº 14.133/21, e alterações posteriores, bem como Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do consórcio, AUTORIZA E RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE Licitação, para contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
N FURECK CLÍNICA LTDA	56.047.342/0001-11	R\$40.800,00

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 16 de setembro de 2025.



AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 123/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5RS".

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Quinta Região de Saúde do Paraná, conforme Resolução 004/2025 de 21 de março de 2025 e com base no Artigo 74, Inciso IV cumulado com ART. 72, Inciso VIII da Lei Federal Nº 14.133/21, e alterações posteriores, bem como Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do consórcio, AUTORIZA E RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE Licitação, para contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
CLÍNICA GINECOLOGICA OBSTETRICA GOMES E CAUANO LTDA	10.661.277/0001-19	R\$244.800,00

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 16 de setembro de 2025.



TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 274/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA ELAINE GUIMES ODONTOLOGIA LTDA.

Por este instrumento particular de contrato, de um lado, o CONÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representada pela Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI, e de outro lado, a EMPRESA ELAINE GUIMES ODONTOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 44.015.451/0001-90, estabelecida na Rua Luiz Fabris Peretti, nº. 81, Centro, em Guarapuava – PR, neste ato representada por sua Representante Legal, Sra. ELAINE GUIMES, brasileira, inscrita no CPF sob nº. XXX.XXX.XXX-00 e portadora da Cédula de Identidade sob nº. XXX.XXX.XXX-00, residente à Rua Luiz Fabris Peretti, nº. 81, Centro, em Guarapuava – PR, neste ato representada por seu Representante Legal, Sra. ELAINE GUIMES, brasileira, inscrita no CPF sob nº. XXX.XXX.XXX-00 e portadora da Cédula de Identidade sob nº. XXX.XXX.XXX-00, ambos e demais dispositivos legais pertinentes, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidas os direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Foi aditado o contrato 274/2023 para melhor adequação no atendimento.

PARAGRAFO PRIMEIRO - O valor total do presente contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que terá aditamento de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme previsto na Lei nº 6.662/93 art. 65, inciso I, alínea "b" na Cláusula quinta do instrumento original, é concedido aditivo ao Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Considerando as despesas decorrentes do presente aditivo corrigido por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da Despesa	Conta da Despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	290	10.302.001.2011	1005	3.3.90.39.00.00.00.00	Serviços de terceiros - P

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 11 de setembro de 2025.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI Diretora Executiva CIS5RS	ELAINE GUIMES ODONTOLOGIA LTDA Contratada ELAINE GUIMES Representante legal
Testemunha 1: NOME:	Testemunha 2: NOME:



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 070/2025 – CELEBRADO ENTRE O CONÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA SBARDELLOTTO & SBARDELLOTTO LTDA.

Por este instrumento, de um lado, o CONÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 36.330.988/0001-02, neste ato, representada pela Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa SBARDELLOTTO & SBARDELLOTTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 27.571.192/0003-43, neste ato representada por seu representante legal (o/a) senhora(s) CARLOS VINICIUS SBARDELLOTTO, doravante denominada CONTRATADA, em observância às disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, principalmente os artigos 124 e seguintes, e as deliberações da 2ª Assembleia Geral Extraordinária do CIS-5RS, ocorrida em 28 de agosto do corrente ano, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Supressão no contrato nº. 070/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão dos valores credenciados no contrato firmado entre as partes citado em epígrafe, passando a vigorar os numerários aprovados em Assembleia dos Consorciados e previstos no Anexo XI, da Retificação 001, do Edital de Credenciamento nº. 003/2025, da Modalidade de Chamamento Público, o qual passa a integrar este.

CLÁUSULA SEGUNDA - A supressão afeta os valores pago por exames e/ou procedimentos, não afetando o valor global do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - Em virtude da supressão imposta, é facultado a CONTRATADA, caso entenda que seja impossível praticar os valores da nova tabela de serviços de exames, requerer a rescisão contratual amigável, a qual ensejará em aplicação de qualquer sanção.

CLÁUSULA QUINTA - Este termo terá validade na data de assinatura deste, e seu extrato deverá ser publicado na imprensa oficial.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR

e-mail: consorciosrs@gmail.com



E para firmeza e como prova de assim havendo entre si ajustado e avançado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e dispensadas as testemunhas.

Guarapuava, 15 de setembro de 2025.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI Diretora Executiva	SBARDELLOTTO & SBARDELLOTTO LTDA Contratada
CARLOS VINICIUS SBARDELLOTTO Representante legal	

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR

e-mail: consorciosrs@gmail.com

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

AVISO DE LICITAÇÃO
Dispensa na Forma Eletrônica nº 077/2025
Processo administrativo nº 210/2025

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.132/21, de 01 de outubro e normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FOTOGRÁFICO AÉREO (COM USO DE DRONE), INCLUINDO A CAPTURA DE IMAGENS PANORÂMICAS DE PONTOS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO.

DATA DE ABERTURA: 22 de setembro de 2025, às 08h00min (oito horas).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Compras.gov.br", no site www.compras.gov.br, o qual é acesso livre - SICAFWEB), deverá previdenciar o seu credenciamento dentro do serviço "Dispensa Eletrônica", podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, situada a Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro, em Nova Tebas – Paraná, Fone: (42) 3141-2281, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 16 de setembro de 2025.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.09.16
14:33:21 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

PORTRÁTIA 425/2025 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Síntese: Determina a instauração de SINDICÂNCIA e designa os membros da Comissão no âmbito do Município de Nova Tebas, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover prazo de conclusão do Procedimento Administrativo nº 14/2025 na modalidade Sindicância de nº 02/2025, instaurado através da Portaria nº 376/2025.

Art. 2º. Substitui membro da Comissão Especial de Sindicância conforme servidores elencados abaixo, que contarão com novo prazo para condução dos trabalhos, o qual começará a contar do término do primeiro período:

NOME	F
------	---